



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 80 /15

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A CRIAÇÃO DO PROJETO
“CONSTRUINDO A LIBERDADE” PARA
DETENTOS DO MUNICÍPIO DA SERRA
EM PARCERIA COM A SECRETARIA
ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica indicado o Poder Executivo Municipal a Criação do Projeto “Construindo a Liberdade” para Detentos do município da Serra em parceria com a Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Art. 2º O Projeto Construindo a Liberdade tem como objetivos:

- I. Formação e qualificação profissional dos detentos para construção de urnas mortuárias (caixão);
- II. Fabricação de urnas mortuárias pelos detentos para comercialização;
- III. Remissão da pena nos termos das Leis vigentes.
- IV. Empregabilidade;
- V. Ressocialização dos detentos;
- VI. Renda para sua família.
- VII. Profissionalização.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal da Serra autorizada a firmar convênios e parcerias com Governo Estadual, Federal e iniciativa privada nos termos das leis vigentes para realização do Projeto “Construindo a Liberdade” para detentos.

Art. 4º. O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de dezembro de 2015.

[Assinatura]
Aécio Leite – Vereador/PT
1º Vice-Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa o cumprimento da pena nos regimes aberto e semiaberto para os detentos do sistema prisional no município da Serra, com a oportunidade de ressocialização por meio de formação profissional e trabalho.

A sede do Centro de Detenção Provisória (CDP) do município de Serra foi inaugurada em 2009 tem capacidade para 548 presos e fica localizado no Distrito de Queimado. O local se subdivide em três alas (A, B e C) com 134 celas com capacidade para quatro presos e duas celas com capacidade para seis presos. Com uma área construída de 7.000 m², a unidade possui sistemas automatizados de controle de acesso de todas as portas de segurança, raios-X, detector de metais, área para atendimento médico e odontológico, além de controle permanente da área da unidade, que é visualizada, monitorada e integrada por câmeras de circuito fechado de TV.

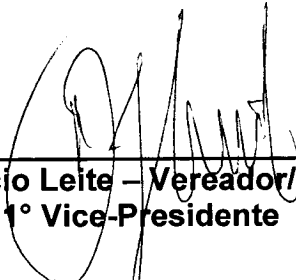
Como forma de incentivo e promoção da ressocialização, a Lei de Execução Penal determina que os detentos que trabalham e estudam tenham direito à redução da pena. Para aqueles que trabalham, a cada três dias de atividades realizadas, um dia é remido da sentença. Para aqueles que estão matriculados em algum curso e frequentando as aulas, cada 12 horas de estudos equivale a um dia a menos no sistema prisional.

O projeto dá aos detentos uma oportunidade de se profissionalizarem e também os aproxima da comunidade: “A sociedade tem um anseio muito grande de querer ver o preso trabalhar. Além de garantir o aproveitamento da mão de obra carcerária, o projeto proporciona a remição de pena por meio do tempo que os presos dedicam ao trabalho. Dessa forma, o ‘Construindo a Liberdade’ ainda auxilia no cumprimento correto da Lei de Execuções Penais”.

Nesse contexto, a criação de uma forma de trabalho poderá estimular nossos detentos a buscar uma vida mais digna durante o cumprimento de sua pena, buscando uma profissão que poderá ser exercida quando do cumprimento de sua pena.

Ressaltamos a importância social da presente proposição cujos efeitos sobre a vida das famílias e dos detentos possibilitará a diminuição dos índices de violência uma vez que, com trabalho nossos presos poderão ter vida digna, melhorando a sociedade e o município da Serra que hoje é a cidade mais violenta do país.

Assim sendo, conto com os Pares para a aprovação deste Projeto.


Aécio Leite – Vereador/PT
1º Vice-Presidente